



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MARACAÇUMÉ - MA

QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0139 – Página 01

[www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
EXTARTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO, na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, pela Justificativa da Dispensa de Licitação, com o Favorecido: J J DA SILVA & SANTOS LTDA, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, com sede na Av. 13, Qd. 126, nº 28, Maiobão – Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, tendo como objeto a Aquisição de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma, com base no artigo 4º §1º e artigo 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006. Ficando estabelecido o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Encaminhe-se, para providências cabíveis.

Maracacumé/MA, 03 de junho de 2020.

**CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário Municipal de Saúde de Maracacumé - MA, o Sr. CLAUDEMIR PEREIRA DA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 003/2020, originário da Secretaria Municipal de Saúde de Maracacumé/MA, bem como de acordo com as disposições do artigo 4º §1º e artigo 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006. RESOLVE: Ratifica a Dispensa de Licitação cujo objeto é a Aquisição de Teste imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Empresa: J J DA SILVA & SANTOS LTDA, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, com sede na Av. 13, Qd. 126, nº 28, Maiobão – Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Dotação Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.006.10.122.0021.2.031; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAUDE; 02.006.10.301.0428; SAUDE PUBLICA; 02.006.10.301.0429 ASSISTÊNCIA À SAÚDE; 02.006.10.302.0043 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.007.10.301.0428 SAUDE PUBLICA; 02.007.10.304.0428.2.042 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITARIA; 02.007.10.305.0428.2.045 MAN. E FUNC. DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 3.3.90.30 Material de Consumo. DATA:03/06/2020. Maracacumé/MA. CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO, na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, pela Justificativa da Dispensa de Licitação, com o Favorecido: G.R.B. NUNES EIRELI – EPP, CNPJ: 03.210.872/0001-72, AV. Duque de Caxias, nº 01, Centro, CEP: 65.208-000, Santa Helena/MA, tendo como objeto a Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e Material de Higiene, destinados a proteção e prevenção ao Novo Corona Vírus (COVID-19), com base no artigo 4º §1º e artigo 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006. Ficando estabelecido o valor de R\$ 258.441,77 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

Encaminhe-se, para providências cabíveis.

Maracacumé/MA, 03 de junho de 2020.

**CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

EXTARTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Secretário Municipal de Saúde de Maracacumé - MA, o Sr. CLAUDEMIR PEREIRA DA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 004/2020, originário da Secretaria Municipal de Saúde de Maracacumé/MA, bem como de acordo com as disposições do artigo 4º §1º e artigo 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006. RESOLVE: Ratifica a Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e Material de Higiene, destinados a proteção e prevenção ao Novo Corona Vírus (COVID-19). Empresa: G.R.B. NUNES EIRELI – EPP, CNPJ: 03.210.872/0001-72, AV. Duque de Caxias, nº 01, Centro, CEP: 65.208-000, Santa Helena/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 258.441,77 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.006.10.122.0021.2.031; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAUDE; 02.006.10.301.0428 SAUDE PUBLICA; 02.006.10.301.0429 ASSISTÊNCIA À SAÚDE; 02.006.10.302.0043 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR; 02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.007.10.301.0428 SAUDE PUBLICA; 02.007.10.304.0428.2.042 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITARIA; 02.007.10.305.0428.2.045 MAN. E FUNC. DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; 3.3.90.30 Material de Consumo; 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA:03/06/2020. Maracacumé/MA. CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde.

